



# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### MOÇÃO DE APELO N° 002/2026

*Moção de Apelo ao Prefeito do Município de Embu-Guaçu, para que promova a valorização e revisão salarial dos Assistentes Sociais do Município.*

O Vereador Vinicius do Mané, com o apoio dos demais Vereadores subscritos, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, apresenta a presente **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, para que sejam adotadas medidas de valorização profissional dos Assistentes Sociais do Município.

O Município conta com Assistentes Sociais que desempenham papel essencial na execução das políticas públicas de Assistência Social, Saúde e Proteção Social, atuando diretamente na garantia de direitos e no atendimento à população em situação de vulnerabilidade.

O último reajuste salarial da categoria ocorreu em janeiro de 2022, permanecendo o vencimento atualmente fixado em R\$ 2.682,54, valor que demonstra defasagem frente à complexidade das atribuições exercidas e ao aumento do custo de vida nos últimos anos.

A ausência de atualização remuneratória pode comprometer a motivação profissional e a qualidade dos serviços prestados à população.

Além da revisão salarial, revela-se oportuno que o Poder Executivo avalie a viabilidade de instituir Plano de Carreira específico para a categoria, com critérios objetivos de progressão funcional, valorização por tempo de serviço e qualificação profissional.

Dessa forma, esta Casa de Leis manifesta seu apoio à valorização da categoria e **APELA** ao Poder Executivo para que analise, com responsabilidade fiscal e observância à legislação vigente, a adoção das medidas necessárias.

**Requeremos, finalmente, que seja dada ciência desta Moção de Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, para conhecimento e providências cabíveis.**

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 de fevereiro de 2026.

**Vinicius do Mané  
Vereador – UNIÃO BRASIL**

\* APOIO: As assinaturas eletrônicas dos demais vereadores representam o apoio à presente Moção.

*Documento assinado eletronicamente nos termos da legislação vigente.*